



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 31 de Julho de 2002



Série

Número 145

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DA MADEIRA

Aviso

SECRETARIA-GERAL DAPRESIDÊNCIA

Declarações de rectificação

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Despacho n.º 63/2002

Anúncios

Aviso

Despacho n.º 01/2002

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Anúncios

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO

Anúncios

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
DA MADEIRA****Aviso**

Por despacho do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, datado de 23 de Julho de 2002:

Maria da Conceição Vieira Teixeira, admitida e nomeada, precedendo concurso, provisoriamente, durante o período probatório de um ano, convertendo-se automaticamente em definitivo, independentemente de quaisquer formalidades no seu termo, para a categoria de auxiliar de manutenção, Escalão I, Índice 123, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2002.

(Isento da fiscalização prévia da SRTCM).

Assembleia Legislativa Regional da Madeira, aos 23 de Julho de 2002.

PEL'O SECRETÁRIO-GERAL, Assinatura ilegível

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**Declaração de rectificação**

Por enfermar de lapso na impressão, declara-se para os devidos efeitos, que na página n.º 1, do Jornal Oficial, II Série, número 143, de 29 de Julho de 2002:

onde se lê:

“Sexta-feira, 29 de Julho de 2002”

deverá ler-se:

Segunda-feira, 29 de Julho de 2002.

Funchal, 31 de Julho de 2002.

Declaração de rectificação

Por enfermar de lapso na impressão, declara-se para os devidos efeitos, que na página n.º 1, do Jornal Oficial, II Série, número 134, Suplemento, de 16 de Julho de 2002:

onde se lê:

“Terça-feira, 16 de Junho de 2002”

deverá ler-se:

Terça-feira, 16 de Julho de 2002.

Funchal, 31 de Julho de 2002.

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS
HUMANOS**

INSTITUTO DE JUVENTUDE DAMADEIRA

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional dos Recursos Humanos de 15 de Julho de 2002, foram nomeadas provisoriamente, por um ano, Maria Cizaltina Rodrigues e Ana Rita Silva do Livramento Pereira, respectivamente, na categoria de Técnico Profissional de 2ª Classe e Auxiliar de Limpeza, do quadro de pessoal do Instituto de Juventude da Madeira, com efeitos a 15 de Julho de 2002 e 1 de Julho de 2002.

Isento de fiscalização prévia da S.R.T.C.M..

Funchal, 19 de Julho de 2002.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE JUVENTUDE DA MADEIRA,
Dalila Maria Müller Câmara Camacho

INSTITUTO REGIONALDE EMPREGO

Aviso

Por despacho do Secretário Regional dos Recursos Humanos de 17 de Julho de 2002, foi nomeada provisoriamente para a categoria de Auxiliar Administrativo, Graça da Silva Leça, para o quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001, de 10/05, com efeitos a partir de 17/07/2002, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 128.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/01.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Instituto Regional de Emprego, aos 22 de Julho de 2002

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Fernandes

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E
CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2002-07-16:

- Licenciado FRANCISCO FILIPE DE BETTENCOURT SIMÕES GOMES, Estagiário da carreira técnica superior - nomeado, definitivamente, como Técnico Superior de 2ª. classe da referida carreira do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, ficando posicionado no escalão 1, índice 400, do regime geral.

Funchal, 18 de Julho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2002-07-22:

- LÚCIA MARIA NUNES TEMTEM e CLÁUDIA JUDITE FREITAS SILVA GOMES - nomeadas, provisoriamente, com a categoria de Assistente Administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo, com efeitos a partir 2002-08-01 inclusive, por urgente conveniência de serviço, sendo remuneradas pelo escalão 1, índice 192, do regime geral.

Funchal, 23 de Julho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Bruno Miguel Camacho Pereira

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO
SOCIAL E TRANSPORTES****Despacho n.º 63/2002**

Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4-A/93/M, de 2 de Fevereiro, deogo no Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil, Engenheiro Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva, as competências para exercer os seguintes poderes:

- a) Assinar os Termos de Aceitação, incluindo os de posse, dos funcionários do LREC, de categoria igual ou inferior a Director de Serviços ou equiparados;
- b) Outorgar em representação do LREC, nos contratos administrativos de provimento, de trabalho a termo certo, de tarefa e de avença.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 2 de Julho de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO N.º 34/2002
"PISCINA ANEXA À ESCOLA
SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL"

- 1 - Dono da obra Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes - Direcção Regional de Obras Públicas, Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, 6 - 9054-558 Funchal, Telef. 291-207200, Fax 291-225112.
- 2 - Modalidade do concurso: público, nos termos do Art.º 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 3 - a) Local de execução: Concelho da Ponta do Sol, Região Autónoma da Madeira.
 - b.1) Designação da empreitada: Piscina anexa à Escola Secundária da Ponta do Sol.
 - b.2) Natureza, extensão dos trabalhos e características gerais da obra: Os trabalhos constam de movimentos de terras, betão armado, alvenaria de blocos, revestimentos de piso, de paredes e de tectos, impermeabilizações, carpintaria de limpos, serralharia de alumínio, pinturas, redes de água e esgotos, instalação eléctrica, instalações telefónicas, instalações de ventilação, Instalações de aquecimento, arranjos exteriores e diversos.
A área bruta de construção é aproximadamente de 1,720 m2.
 - b.3) Descrição: Os trabalhos a que se refere a presente empreitada estão classificados no vocabulário comum para contratos públicos, publicado no J.O.C.E n.º S169. (CPV) de 3 de Setembro de 1996, com a(s) seguinte(s) referência(s):
45253100-6 Obras de betão armado;
45255090-6 Obras de alvenaria e assentamento de tijolos e pedras n.e.;;
45310000-3 Trabalhos de instalação eléctrica;
45332000-3 Instalação de canalização para água e esgotos;

74200000-1 (Serviços de consultoria das actividades de arquitectura, de engenharia e técnicas afins).

Preço Base - 1.700.000,00 Euros (um milhão e setecentos mil Euros) não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

- c) (Não aplicável).
 - d) A empreitada compreende a elaboração do projecto de Arquitectura e de todos os projectos das especialidades envolvidas.
- 4 - Prazo de execução da obra: 540 (quinhentos e quarenta) dias, incluindo os sábados, domingos e feriados.
 - 5 - a.1) Nome, endereço do serviço, local e horário em que podem ser examinados o processo do concurso e documentos complementares: na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes - Direcção de Serviços de Concursos e Contratos - R. Dr. Pestana Júnior, 6 - (9054-558) Funchal, Telef. 291-207200, Fax 291-225112 durante as horas de expediente, desde a data deste Anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso;
 - a.2) Entidade que fornece as cópias dos elementos referidos na alínea anterior: os serviços aí indicados, no prazo máximo de 6 (seis) dias, a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito;
 - b) Fornecimento de exemplares do processo de concurso: mediante o pagamento de 250,00 Euros, em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.
 - 6 - a) Data e hora limites para apresentação das propostas: as propostas serão apresentadas até às 17H00, do dia 28 de Outubro de 2002
 - b) Endereço para onde devem ser enviadas ou entregues as propostas: as propostas deverão ser remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção ou entregues mediante recibo, no Serviço indicado em 5-a.1);
 - c) Língua em que devem ser redigidas as propostas e a documentação que as acompanham: Portuguesa, porém, os documentos que pela sua natureza ou origem estiverem escritos noutra língua deverão ser acompanhados de tradução legalizada ou em relação à qual o concorrente declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.
 - 7 - a) Pessoas autorizadas a intervir no acto público do concurso: podem intervir todas as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes;
 - b) Data, hora e local do acto público do concurso: realizar-se-á no dia 29 de Outubro de 2002, pelas 10H00, no edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, cujo endereço está indicado em 1.
 - 8 - Caução exigida: o concorrente a quem for adjudicada a empreitada terá que prestar uma caução de valor correspondente a 5% do preço total do respectivo contrato.

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO N.º 35/2002

"CONSTRUÇÃO DAPISCINADO CENTRO DE REABILITAÇÃO
PSICOPEDAGÓGICADASAGRADA FAMÍLIA"

- 9 - a) Tipo de empreitada: por preço global, nos termos do Art. 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- b) Financiamento: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.
- 10 - Agrupamento de empresas: No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas deverão adoptar a modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou de A.C.E..
- 11 - Admissão dos concorrentes: podem ser admitidos:
- a) Os concorrentes titulares do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, que contenha a seguinte autorização: da 1ª categoria (Empreiteiro Geral de Edifícios) na classe correspondente ao valor global da proposta;
- b) Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do referido diploma legal.
- c) Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.
- 12 - Prazo de validade das propostas: O prazo de validade das propostas é de 66 (sessenta e seis) dias, a contar da data do acto público do concurso, nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 13 - Critério de adjudicação da empreitada e factores de apreciação das propostas: a adjudicação será efectuada à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo-se aos seguintes factores e ponderações:
- a) Valia técnica da proposta - 0.60;
Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores de apreciação das propostas:
Projectos base - 0.50;
Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra - 0.20;
Programa de trabalhos - 0.15;
Adequação da distribuição numérica e profissional dos trabalhadores e do equipamento a utilizar nas diferentes fases de obra - 0.15;
- b) Preço - 0.40.
- 14 - Propostas variantes: não aceites.
- 15 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 29 de Julho de 2002.
- Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes,
29 de Julho de 2002.
- O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis
- 1 - Dono da Obra: Região Autónoma da Madeira-Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes - Direcção Regional de Obras Públicas, Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, 6 - 9054-558 Funchal, Telef. 291-207200, Fax 291-225112.
- 2 - Modalidade do Concurso: público, nos termos do Art.º 80.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 3 - a) Local de execução: freguesia de São Roque, Concelho do Funchal, Região Autónoma da Madeira.
- b) Designação da empreitada: Construção da Piscina do Centro de Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família.
Natureza, extensão dos trabalhos e características gerais da obra: Os trabalhos constam de betão armado, alvenaria de blocos, revestimentos de piso, de paredes e de tectos, impermeabilização carpintaria de limpos, serralharia de alumínio, pinturas, redes de água e esgotos, instalação eléctrica, central térmica, instalação de aquecimento de água e diversos.
A área bruta de construção é aproximadamente de 122 m2.
Descrição: Os trabalhos a que se refere a presente empreitada estão classificados no vocabulário comum para contratos públicos, publicado no J.O.C.E n.º S169. (CPV) de 3 de Setembro de 1996, com a seguinte referência: 45253100-6 Obras de betão armado; 45255090-6 Obras de alvenaria e assentamento de tijolos e pedras n.e.; 45310000-3 Trabalhos de instalação eléctrica; 45332000-3 Instalação de canalização para água e esgotos.
Preço Base - 473.000,00 Euros (quatrocentos e setenta e três mil), com exclusão do Imposto sobre o Valor Acrescentado
- 4 - Prazo de execução da obra: 300 (trezentos) dias, incluindo os sábados, domingos e feriados.
- 5 - a.1) Nome, endereço do serviço, local e horário em que podem ser examinados o processo do concurso e documentos complementares: na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes - Direcção de Serviços de Concursos e Contratos - R. Dr. Pestana Júnior, 6 - (9054-558) Funchal, Telef. 291-207200, Fax 291-225112 durante as horas de expediente, desde a data deste Anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso;
- a.2) Entidade que fornece as cópias dos elementos referidos na alínea anterior: os serviços aí indicados, no prazo máximo de 6 (seis) dias, a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito;
- b) Fornecimento de exemplares do processo de concurso: mediante o pagamento de 300,00 Euros, em numerário ou cheque visado, passado

- à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.
- 6 - a) Data e hora limites para apresentação das propostas: as propostas serão apresentadas até às 17H00, do dia 23 de Setembro de 2002
- b) Endereço para onde devem ser enviadas ou entregues as propostas: as propostas deverão ser remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção ou entregues mediante recibo, no Serviço indicado em 5-a.1);
- c) Língua em que devem ser redigidas as propostas e a documentação que as acompanham: Portuguesa, porém, os documentos que pela sua natureza ou origem estiverem escritos noutra língua deverão ser acompanhados de tradução legalizada ou em relação à qual o concorrente declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.
- 7 - a) Pessoas autorizadas a intervir no acto público do concurso: podem intervir todas as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes;
- b) Data, hora e local do acto público do concurso: realizar-se-á no dia 24 de Setembro de 2002, pelas 10H00, no edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, cujo endereço está indicado em 1.
- 8 - Caução exigida: o concorrente a quem for adjudicada a empreitada terá que prestar uma caução de valor correspondente a 5% do preço total do respectivo contrato.
- 9 - a) Tipo de empreitada: por série de preços, nos termos do Art. 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- b) Financiamento: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.
- 10 - Agrupamento de empresas: No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas deverão adoptar a modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou de A.C.E..
- 11 - Admissão dos concorrentes: podem ser admitidos:
- a) Os concorrentes titulares do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, que contenha a seguinte autorização: da 1ª categoria (Empreiteiro Geral de Edifícios) na classe correspondente ao valor global da proposta;
- b) Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do referido diploma legal.
- c) Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.
- 12 - Prazo de validade das propostas: O prazo de validade das propostas é de 66 (sessenta e seis) dias, a contar da data do acto público do concurso, nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 13 - Critério de adjudicação da empreitada e factores de apreciação das propostas: a adjudicação será efectuada à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo-se aos seguintes factores e ponderações:
- a) Valia técnica da proposta - 0.60;
Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores de apreciação das propostas:
- Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra - 0.40;
 - Programa de trabalhos - 0.30;
 - Adequação da distribuição numérica e profissional dos trabalhadores e do equipamento a utilizar nas diferentes fases de obra - 0.30;
- b) Preço - 0.40.
- 14 - Propostas variantes: não aceites.
- 15 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 29 de Julho de 2002.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes,
29 de Julho de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Anúncio

CONCURSO PUBLICO N.º 36/2002
"CONSTRUÇÃO DAPONTE DE LIGAÇÃO ENTRE
A E.R. 108 E A E.M. DAMAIATA - PORTO DACRUZ"

- 1 - O Dono da Obra é a Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes - Direcção Regional de Ordenamento do Território - Direcção de Serviços de Concursos e Contratos - Rua Dr. Pestana Júnior, 6, 9054-558 Funchal, Telefone 291-207200 - Fax 291-225112.
- 2 - Concurso Público nos termos do artigo 80.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 3 - a) Local de Execução: Região Autónoma da Madeira - Concelho de Machico
- b) Designação da empreitada: "Construção da ponte de ligação entre a E.R. 108 e a E.M. da Maiata - Porto da Cruz".
Natureza dos trabalhos:
Os trabalhos consistem na construção de uma ponte. Os principais trabalhos a executar são: Terraplenagens, obras de arte, rede de esgotos pluviais, pavimentação, sinalização e electricidade.
Descrição:
Os trabalhos a que se refere a presente empreitada estão classificados no vocabulário comum para contratos públicos, publicado no J.O.C.E. n.º S169, de 3 de Setembro de 1996, com a seguinte referência:

45212111-7 - Pontes rodoviárias.

Preço base do concurso: € 698 000,00, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado

- 4 - O prazo de execução da empreitada é de 360 dias seguidos, após a consignação
- 5 - a) O processo de concurso encontra-se patente no Serviço e endereço indicados no ponto 1 supra, onde pode ser examinado durante as horas de expediente, desde a data do respectivo anúncio até o dia e hora do acto público do concurso. Podem ser solicitadas cópias do processo de concurso e elementos complementares no Serviço indicado no n.º 1.
- b) O processo de concurso será fornecido mediante o pagamento de € 250,00 em papel opaco ou € 125,00 em suporte digital, em dinheiro ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira, no prazo de 6 (seis) dias a contar da data de recepção do respectivo pedido.
- 6 - a) As propostas serão entregues até às 17:00 horas do dia 17 de Setembro de 2002, devendo ser enviadas pelo correio sob registo, com aviso de recepção ou entregues em mão, contra recibo.
- b) As propostas deverão ser enviadas ou entregues no endereço indicado em 1 supra.
- c) A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa. Os outros documentos são também obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, porém, quando pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, ou em relação à qual o concorrente declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.
- 7 - a) Poderão assistir ao acto público do concurso, todas as pessoas interessadas, mas só poderão intervir os representantes das firmas devidamente credenciados nos termos do programa de concurso.
- b) O acto público do concurso terá lugar às 10:00 horas do dia 18 de Setembro de 2002, no endereço indicado em 1 supra.
- 8 - O concorrente a quem for adjudicada a obra, deverá prestar dentro do prazo e forma legal, a caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.
- 9 - A empreitada é por Série de Preços nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.
- 10 - Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, que declarem a intenção de se associar em A.C.E., ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.
- 11 - a) Os concorrentes deverão ser titulares de certificado de classificação de empreiteiro de

obras públicas emitido pelo IMOPPI, com as seguintes autorizações:

- A 6ª Subcategoria da 3ª Categoria, de classe que cubra o valor global da proposta;
 - As 1ª e 8ª Subcategorias da 3ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.
- b) Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.
- c) Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no programa de concurso.
- 12 - O prazo de validade das propostas é de 66 dias, a contar da data do acto público do concurso, nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- 13 - O critério de apreciação das propostas para adjudicação da empreitada, é o da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo aos seguintes factores, subfactores e ponderações:
- a) Valia técnica da proposta - 0,60;
Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:
 - Plano de trabalhos - 0,35;
 - Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra - 0,35;
 - Adequação dos planos de mão-de-obra e de equipamento ao plano de trabalhos - 0,30;
 - b) Preço - 0,40.
- 14 - Não são admitidas propostas variantes.
- 15 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira em 29 de Julho de 2002.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 29 de Julho de 2002

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 17/07/2002, foi autorizada a nomeação definitiva, de JOSÉ CARLOS DRUMOND, para a categoria de Técnico Profissional Especialista, na área de Desenho de Construção civil, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Obras Públicas.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes
22 de Julho de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

Despacho n.º 01/2002

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/86/M, de 03 de Abril, designo a funcionária Maria Alícia Sequeira Fernandes dos Santos Guimarães Santos, para exercer funções de secretário no meu Gabinete, com efeitos a 02 de Julho de 2002.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, 2 de Julho de 2002.

O DIRECTOR, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
SOCIAIS**

CENTRO DE SEGURANÇASOCIALDAMADEIRA

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO N.º. 01/2002, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SEGURANÇASOCIALDAMADEIRA, CENTRO POLIVALENTE DO FUNCHALE SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIALDE CÂMARA DE LOBOS

- 1 - Entidade pública contratante: Centro de Segurança Social da Madeira, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9050-023 Funchal, com o telefone 291 205 100 e telefax 291 205 196.
- 2 - Objecto do concurso: Aquisição de serviços de segurança e vigilância para as instalações do Centro de Segurança Social da Madeira, Centro Polivalente do Funchal e Serviços de Acção Social de Câmara de Lobos:
 - a) Os serviços inserem-se na categoria 74.60.1, subcategoria 74.60.15, com a designação de serviços de protecção e vigilância, conforme Classificação Estatística de Produtos por Actividade, a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, n.º L 342, de 31 de Dezembro de 1993, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, do Conselho, de 16 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, de 22 de Junho de 1998;
 - b) Duração do contrato: O contrato a celebrar será válido por 1 ano a contar da assinatura do contrato, podendo no entanto vir a ser renovado por acordo das partes;
 - c) Possibilidade de ajuste directo: Na renovação do contrato é possível recorrer a este tipo de procedimento, para prestação destes serviços, nos termos do disposto na alínea g), n.º 1 do art.º 86.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, por períodos de um ano desde que não tenha decorrido mais de três anos sobre a data da celebração do contrato inicial.
- 3 - Local da prestação: Nas instalações do Centro de Segurança Social da Madeira, Centro Polivalente do

Funchal e Serviços de Acção Social de Câmara de Lobos.

- 4 - Só poderão concorrer empresas especializadas na prestação de serviços de segurança e vigilância, devidamente credenciadas através do alvará ou licença para a prestação de serviços a que se refere a alínea c) no n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 231/98, de 22 de Julho.
- 5 - A adjudicação será feita para a globalidade da prestação dos serviços de limpeza de acordo com o programa do concurso e caderno de encargos.
- 6 - Não são admitidas propostas com variantes ou que apresentem alterações de cláusulas do caderno de encargos.
- 7 - Os concorrentes devem preencher as formalidades necessárias para apreciação das condições de carácter profissional, técnico e económico de acordo com as exigências estabelecidas no programa e caderno de encargos deste concurso.
- 8 -
 - a) Pedidos de documentação: o processo de concurso pode ser adquirido ou examinado na Secção de Contabilidade, do Centro de Segurança Social da Madeira, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14 9050-023 Funchal, durante as horas normais de expediente (das 09,00 às 12,00 horas e das 14,00 às 17,00 horas);
 - b) Data limite para obtenção de documentação: Até ao fim do prazo para apresentação das propostas.
 - c) Custo e forma de pagamento da documentação: O custo do processo de concurso é de 50 € (cinquenta euros) (já inclui IVA), a liquidar em dinheiro ou cheque no acto da sua aquisição, devendo ser solicitado na morada referida na alínea a) do ponto n.º 8.
- 9 -
 - a) Local de recepção das propostas: no Centro de Segurança Social da Madeira à Rua Elias Garcia n.º 14, 9050-023-Funchal
 - b) Data limite de apresentação das propostas: até às 16:45 horas do dia 19 de Agosto.
 - c) As propostas e os documentos que as acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação á qual o concorrente declare aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respectivos originais.
- 10 - Data, hora e local de abertura das propostas de fornecimento: o acto público do concurso realizar-se-á no dia útil imediato à data limite para apresentação das propostas, pelas 16:45 horas, na sala de reuniões do 4.º andar, sita à Rua Elias Garcia n.º 14, a ele podendo assistir todos os interessados, mas apenas intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.
- 11 - Critérios de adjudicação: o critério que presidirá à adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, implicando a ponderação, por ordem decrescente de importância, dos seguintes factores:
 - a) Garantia da boa execução e qualidade técnica, avaliada em função da formação

profissional do pessoal de vigilância proposto, dos procedimentos a empregar para assegurar a qualidade do serviço, dos métodos a adoptar e do equipamento técnico a utilizar na prestação dos serviços objecto deste concurso - 60%;

b) Preço - 40%.

12 - Prazo de validade das propostas: Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante um período de 60 dias contados da data limite para a sua entrega.

13 - Caução e garantias: O concorrente preferido deverá prestar uma caução de 5% do valor total da adjudicação, excluindo o IVA, e poderá ser prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado Português, mediante garantia bancária ou ainda por seguro-caução. Os pagamentos serão feitos mediante facturação mensal.

14 - Não foi publicado anúncio de informação prévia.

15 - Data do envio do anúncio para publicação: O anúncio referente a este concurso foi enviado para publicação no "Diário da República", em 19 de Julho de 2002.

16 - Este anúncio foi recebido para publicação na Imprensa Nacional - Casa da Moeda, E. P., em 19 de Julho de 2002.

Centro de Segurança Social, em 19 de Julho de 2002.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO DE ÂMBITO
COMUNITÁRIO N.º C CP20030003
DO CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL
PARAAQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA
IMPLANTAÇÃO DE PACEMAKER'S

1 - Entidade adjudicante: CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL, Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal (Telefone 291 705604 ou 291 705610, Telefax 291 742545).

2 - Objecto do concurso público:

- a) Categoria 33.10.1, descritos como material médico-cirúrgico e ortopédico e suas partes na Classificação Estatística de Produtos por Actividade.
- b) Os bens a adquirir estão enumerados e quantificados no ponto 1. das Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos.
- c) O contrato será válido por 1 ano, renovável uma vez por igual período, findo o qual caducará.
- d) Aquisição de MATERIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PACEMAKER'S.

3 - A entrega dos bens a adquirir far-se-á no Cais da Recepção da Área Económica do Hospital Cruz de Carvalho, na Avenida Luís de Camões, no Funchal.

4 - Os bens deverão ser entregues, até 30 (trinta dias) consecutivos após a recepção da nota de encomenda, sem prejuízo de outro acordo entre as partes.

5 -

6 -

7 - Os concorrentes podem apresentar proposta global ou parcial.

8 - É permitida a apresentação de propostas com variantes à proposta base, bem como das que envolvam alterações das cláusulas 28 e 36 do Caderno de Encargos.

9 - Os concorrentes deverão preencher as condições de carácter técnico e económico constantes do programa de concurso.

10 -

11 -a) O programa de concurso, o caderno de encargos e documentos complementares podem ser pedidos na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal, onde podem ser consultados.

b) As consultas podem ser efectuadas até ao último dia útil antes da data do acto público de concurso mas as certidões de qualquer peça processual só poderão ser requeridas até dez dias antes daquela data.

c) As certidões serão pagas no momento da entrada do requerimento ao seu preço de custo, no valor de € 24,94 com IVA incluído, acrescido de € 4,99 para encargos de expedição.

12 - As propostas deverão ser apresentadas na ou dirigidas à Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal.

a) As propostas deverão dar entrada na Secretaria da Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal até às 16 horas do dia 16 de Setembro de 2002.

b) A proposta e documentos que a acompanham serão redigidos em língua portuguesa.

13 - A abertura das propostas far-se-á em acto público na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal no primeiro dia útil seguinte ao termo fixado para apresentação das propostas, pelas 10 horas, podendo a ela assistir os concorrentes ou seus legítimos representantes.

14 - O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta, por ordem decrescente de importância, os seguintes factores:

- 1 - ADEQUAÇÃO ÀS TÉCNICAS EM USO NO CHF;
- 2 - QUALIDADE DOS PRODUTOS;
- 3 - PREÇO.

15 - As propostas apresentadas serão válidas pelo prazo de sessenta dias úteis contados da data do acto público do concurso, prazo esse que será prorrogado pelo tempo fixado no programa de concurso se o concorrente nada requerer em contrário no devido tempo.

- 16 - a) Ao adjudicatário poderá ser exigida prestação de caução, por uma das formas legalmente permitidas, que será de 5% sobre o valor total da adjudicação.
b) O financiamento tem origem no orçamento do Centro Hospitalar do Funchal.
c) O pagamento será efectuado no prazo de noventa dias consecutivos a contar da entrega do material ou da recepção da respectiva factura, se for posterior.

17 - Não foi publicado anúncio indicativo no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.

18 - O contrato a celebrar é abrangido pelo acordo sobre contratos públicos aprovado pela Decisão 94/800/CE do Conselho, de 22 de Dezembro, publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, n.º L 336, de 23 de Dezembro de 1994.

19 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, no Diário da República e no Jornal Oficial das Comunidades Europeias no dia 24/07/2002.

20 - O presente anúncio foi recebido na Imprensa Nacional - Casa da Moeda, E.P. e no Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias em 24/07/2002.

Funchal, 24 de Julho de 2002.

Centro Hospitalar do Funchal.

Conselho de Administração.

O PRESIDENTE, Filomeno Paulo Gomes

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho de 26-09-2001, do Director Regional de Administração e Pessoal conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 247 II Série, de 00-12-29, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
SÓNIA DENISA AMARO RODRIGUES	PE 3108101 NOGUEIRA, CAMACHA, STª CRUZ
LÚCIA CONCEIÇÃO ESPINHEIRA CARNEIRO	J. I. 3103003 "D. LÍVIA NOSOLINI, STª Mª MAIOR, FUNCHAL
SÓNIA VANESSA TELXEIRARROCHA	EB1/PE 3102117 JARDIM DA SERRA, CÂMARA DE LOBOS
ANAMARIA ALVES MIRANDA	INF. 3103012 "O GIRASSOL", S. MARTINHO, FUNCHAL

Por despacho de 01-10-2001, do Director Regional de Administração e Pessoal conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 247 II Série, de 00-12-29, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIA JOSÉ CORREIA CARDOSO	INF. 3104009 "RAINHASTª ISABEL", MACHICO
MARIA ISABEL CORREIA ROMANO	INF. 3104009 "RAINHASTª ISABEL", MACHICO

MARLENE MARIA VILA RAMOS	EB1/PE 3105103 VALE COVA DO PICO, CANHAS, PONTADO SOL
SANDRAMARISALEALCORREIA	INF. 3104009 "RAINHASTª ISABEL", MACHICO
SÓNIA MARIA ANDRADE JARDIM	EB1/PE 3102114 MARINHEIRA, ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS
REGINA MARIA MARQUES RODRIGUES	INF. 3104009 "RAINHASTª ISABEL", MACHICO
MARIA TERESA FERREIRA ARAÚJO PESSOA	INF. 3104009 "RAINHASTª ISABEL", MACHICO
CRISTINA MARIA FERREIRA SILVA	INF. 3104009 "RAINHASTª ISABEL", MACHICO
CLÁUDIA ALEXANDRA QUINTAS MOREIRA	EB1/PE 3109108 S. JORGE, SANTANA

Por despacho de 04-10-2001, do Director Regional de Administração e Pessoal conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 247 II Série, de 00-12-29, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
ANABELA FERNANDES OLIVEIRA	J. I. 3103006 "O TIL", IMACULADO CORAÇÃO MARIA, FUNCHAL

Por despacho de 08-10-2001, do Director Regional de Administração e Pessoal conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 247 II Série, de 00-12-29, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIA FÁTIMA SANTOS RODRIGUES	J. I. 3108108 "APALMEIRA", SANTA CRUZ
MARIA FÁTIMA GONÇALVES RIBEIRO	EB1/PE 3108109 SANTACRUZ, SANTA CRUZ

Por despacho de 10-10-2001, do Director Regional de Administração e Pessoal conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 247 II Série, de 00-12-29, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
FERNANDA Mª ALVES MOUTINHO ALMEIDA	INF. 3108006 "APALMEIRA", SANTA CRUZ

Por despacho de 12-10-2001, do Director Regional de Administração e Pessoal conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 247 II Série, de 00-12-29, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
GUIDA MARIASARAIVA SANTOS	EB1/PE 3101101 LADEIRA LAMACEIROS, ARCO DA CALHETA, CALHETA

Por despacho de 15-10-2001, do Director Regional de Administração e Pessoal conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 247 II Série, de 00-12-29, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
CÉLIA MARIASILVAMONTEIRO	J. I. 3102002 "O PIÃO", CÂMARA DE LOBOS

ILÍDIA FÁTIMA FERREIRA ALMEIDA	EB1/PE 3102107 CURRAL DAS FREIRAS, CÂMARA DE LOBOS
BELTA FRANCO AVEIRO RIBEIRO	INF. 3104008 "ST.º ANTÓNIO DA SERRA", MACHICO
RUTE RAFAELA ARAÚJO SANTOS	EB1/PE 3107112 TABUA, RIBEIRA BRAVA
ANAMARIA PEREIRA SOARES	EB1/PE 3102112 GARACHICO, ESTREITO CÂMARA DE LOBOS
MARIA CONCEIÇÃO BÁRBARO MATIAS	PE 3108002 LEVADAS, SANTA CRUZ
MANUEL PINTO RODRIGUES	EB1/PE 3107102 CAMPANÁRIO, RIBEIRA BRAVA

Por despacho de 26-10-2001, do Director Regional de Administração e Pessoal conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 247 II Série, de 00-12-29, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
CATIE ELAINE SOARES FREITAS VIEIRA	EB1/PE 3103111 LADEIRA, ST.º ANTÓNIO, FUNCHAL
MARIA ISABEL CORREIA ALBUQUERQUE	J. I. 3103003 "D. LÍVIANOSOLINI", ST.º MAIOR, FUNCHAL
ANGELA CONCEIÇÃO PINTO ROBLES	EB1/PE 3103103 LIVRAMENTO, MONTE, FUNCHAL
ANAMARIA MARQUES SANTOS	EB1/PE 3103123 IGREJA, S. MARTINHO, FUNCHAL
ANALÚS AALMEIDA MARTINS	EB1/PE 3103121 AJUDA, S. MARTINHO, FUNCHAL
MARIA ALCINA PIRES ROXO	INF. 3104003 "AGAIVOTA", CANIÇAL, MACHICO
ISABEL MARIA CUNHA CARVALHO	PE 3104004 VILA, PORTO DA CRUZ, MACHICO

Por despacho de 29-10-2001, do Director Regional de Administração e Pessoal conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 247 II Série, de 00-12-29, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
CÉLIA CRISTINA TEIXEIRASOUSA	EB1/PE 3101109 PAUL DO MAR, CALHETA
ISABEL MARIA ALBUQUERQUE PARKER	EB1/PE 3101103 LOMBO DO ATU-GUIA, CALHETA

Por despacho de 30-10-2001, do Director Regional de Administração e Pessoal conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 247 II Série, de 00-12-29, foi homologado o contrato, referente ao ano escolar 2001-2002 da Educadora de Infância abaixo mencionada:

NOME	ESTABELECIMENTO
MARIA ADELAIDE RIBEIRO	J. I. 3102002 "O PIÃO", CÂMARA DE LOBOS

(Não Carece de visto do S.R.T.C.).
(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 18 de Julho de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

- 1 - Nos termos do n.º 7, do art.º 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/96/M, de 6 de Setembro e do n.º 1 do art.º 28.º do Dec. Lei n.º 204/98, de 11 de Julho faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 20 de Junho de 2002, foi autorizada a abertura de concurso interno de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Encarregado de Lotas e Entrepostos Frigoríficos, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 11/96/M, de 06 de Setembro.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Encarregado de Lotas e Entrepostos Frigoríficos, do grupo de pessoal Auxiliar, constante no anexo ao Dec. Leg. Regional n.º 23/99/M, de 26 de Agosto, situando-se o local de trabalho no Concelho de Machico, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste na execução de tarefas de coordenação e chefia do pessoal auxiliar afecto à comercialização e vigilância das instalações e estiva de pescado.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - Os constantes no artigo 29.º do D. L. n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 5.2 - Especiais: - Sejam Encarregados do grupo auxiliar, posicionados no 2.º escalão ou superior das respectivas carreiras, conforme constante no n.º 7 do art.º 9.º do Dec. Reg. Regional n.º 11/96/M de 6 de Setembro.
- 6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Pescas, situada à Estrada da Pontinha, no Funchal, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, situada à Avenida Arriaga - Ed. Golden Gate - Funchal.
 - 6.1 - Do requerimento deverão constar:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
 - b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

- c) Habilitações literárias/Profissionais;
- d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, no próprio requerimento, como reúne os requisitos gerais de admissão constantes do art.º 29.º do Decreto-Lei N.º 204/98, de 11 de Julho;
- e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- f) Tempo de serviço na categoria, carreira e função pública;
- g) Classificação de serviço no período de tempo na categoria imediatamente inferior.
- 6.2 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ainda ser instruídos com os seguintes documentos:
- a) Documento comprovativo das habilitações literárias (documento original ou devidamente autenticado);
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- 6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam;
- 6.2.2 - Os funcionários da DRP da SRA, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
- Prova de conhecimentos Gerais
 - Entrevista profissional de selecção.
- 8 - Prova de conhecimentos gerais:
- 8.1 - A prova de conhecimentos gerais será de acordo com o programa de provas autorizado pelo Despacho n.º 269-A/2000, de 10/10, do Secretário Regional do Plano e Coordenação, publicado no JORAM II Série, N.º 217, de 13 de Novembro e assume a forma escrita de natureza teórica, comportando apenas uma fase, sem carácter eliminatório e de duração de 1 hora e 30 minutos.
- 8.2 - A prova de conhecimentos gerais destina-se a avaliar de modo global os conhecimentos na área de português e matemática, (de acordo com o nível das habilitações exigidas), bem como conhecimentos atinentes aos direitos e deveres da função pública e respectiva deontologia profissional.
- 8.3 - A legislação necessária à realização das provas é a seguinte: Dec.Lei 24/84, de 16/09 (estatuto disciplinar); Dec.Lei N.º 204/98 de 11/07 (Regula o concurso como forma de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública); Dec.Lei n.º 404-A/98, de 18/12, alterado pela Lei N.º 44/99 de 11 de Junho (Estabelece regras sobre o regime geral de estruturação de carreiras); Dec.Lei N.º 100/99 de 31 de Março (Regula férias, faltas e licenças), alterado pela Lei N.º 117/99, de 11/08; Dec.Lei N.º 353-A/89, de 16/10 (Estabelece regras sobre o estatuto remuneratório); Dec.Lei N.º 442/91, de 15/11, alterado pelo Dec.Lei N.º 6/96, de 31/01 (Código de Procedimento Administrativo); Dec.Lei N.º 427/89 de 7/12, alterado pelo Dec.Lei N.º 218/98, de 17/7 (Constituição modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública).
- 9 - Entrevista Profissional de Selecção:
- 9.1 - A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática os conhecimentos específicos e as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
Por cada entrevista profissional de selecção é elaborada uma ficha individual, contendo o resumo dos assuntos abordados, os parâmetros relevantes e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.
- 9.2 - Em cada um dos métodos de selecção a aplicar os resultados obtidos serão classificados de 0 a 20 valores.
- 10 - O sistema de classificação final de cada candidato, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constará de acta de reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 11 - A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, à Estrada da Pontinha, no Funchal.
- 12 - Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-à de acordo com o artigo 37.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho.
- 13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 14 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 15 - O Júri tem a seguinte composição:
- Presidente:
- Maurílio Lemos Vieira - Director de Serviços.

Vogais efectivos:

- 1.º - Umbelina Palmira A. Gomes Luís Sousa - Chefe de Secção - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
- 2.º - José Cecílio Rodrigues Silva - Chefe de Secção.

Vogais suplentes:

- 1.º - Manuel Santos - Encarregado de Lotas e Entrepostos Frigoríficos.
- 2.º - Jaime Jesus Abreu Vasconcelos - Coordenador.

16 - Este concurso reger-se-á pelos Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Dec.-Lei n.º 11/96/M de 6 de Setembro.

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a 23 de Julho de 2002.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

Aviso

Por meu despacho n.º 89/2002, de 16-07, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento para a realização de estágio na carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, com os seguintes indivíduos:

- ANAMARIAGONÇALVES DE JESUS
 - MARCO CARLOS FERRO PESTANA
 - PAULAMARIADE SILVACUNHADE ALMEIDAROCHA
 - JOSÉ ANTÓNIO RAMOS PEREIRANOBRE GUERREIRO
- (Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 23 de Julho de 2002.

PEL'O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 23 de Julho de 2002, foi autorizado o pedido de transferência da Técnica Superior de 1ª classe, FERNANDAMARIATEIXEIRABALTAZAR GOMES, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Plano e Finanças, para o quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2002.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 24 de Julho de 2002.

O ADJUNTO DO GABINETE, Paulo Rodrigues

Aviso

Por Despacho n.º 91/2002, datado de 16 de Julho de 2002: Nomear definitivamente na categoria de Assessor, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, JOSÉ JORGE DA CÂMARA LEME RAMOS VELOZA.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01.

Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C. .

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 24 de Julho de 2002.

O ADJUNTO DO GABINETE, Paulo Rodrigues

Aviso

Por Despacho n.º 90/2002, datado de 16 de Julho de 2002:

Nomear definitivamente na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário, MARIAMARGARIDAPERESTRELO MARTINS.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01.

Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C..

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 26 de Julho de 2002.

O ADJUNTO DO GABINETE, Paulo Rodrigues

INSTITUTO DE HABITAÇÃO DA
REGIÃO AUTÓNOMADA MADEIRA

Aviso

Concluído o processo de concurso externo de ingresso para recrutamento de um Técnico Superior 2ª Classe Estagiário - área do Gestão de Empresas ou Economia, do grupo de pessoal Técnico Superior, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, cujo aviso de abertura foi publicado no JORAM, II Série, n.º 122, de 26 de Junho de 2001;

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 17 de Julho de 2002, foi autorizada a admissão de José Carlos Pestana Diaz, António Pedro Freitas Gouveia, Cristina Maria Neves Marques e Carla Susana Garcês Medeiros, para os lugares de Técnico Superior 2ª Classe Estagiário, área do Gestão de Empresas, do grupo de pessoal Técnico Superior do quadro de pessoal do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da SRMTC.

Esta despesa tem cabimento na dotação orçamental do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, para o ano de 2002, classificação económica 01.01.01.

Instituto de Habitação da Madeira, em Funchal, aos 23 de Julho de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DO I.H.M., Paulo Alexandre de Atougua e Aveiro

Aviso

- 1 - Nos termos do n.º 1, da alínea c) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais de 17 de Julho de 2002, foi autorizada a abertura de concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da distribuição deste aviso no I.H.M, para preenchimento de uma vaga de Motorista de Ligeiros, do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 26/92/M, de 18 de Setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2000 e Decreto Regulamentar Regional n.º 39/2000 de 23 de Maio e 25 de Julho, respectivamente.

- 2 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho e Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- 3 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões constantes do mapa, anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, para a categoria e carreira de Motorista de Ligeiros do Grupo de pessoal auxiliar, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional, sendo o local de trabalho na sede deste Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9050-558 Funchal.
- 4 - O concurso é válido para o preenchimento da vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 5 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste genericamente na condução de viaturas ligeiras e na execução de trabalhos equivalentes às funções inerentes à categoria de Motorista, da área de Motorista de viaturas ligeiras.
- 6 - Poderão candidatar-se todos os indivíduos, desde que, possuidores de carta de condução e da escolaridade obrigatória e que reúnem os seguintes requisitos constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que são:
- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 - Ter 18 anos completos;
 - Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
 - Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 7 - A relação de candidatos e a lista de classificação final, serão afixadas, no placar do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, à Rua Dr. Pestana Júnior, 6 - 9054-558 Funchal.
- 8 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:
- Prova escrita de conhecimentos (PEC);
 - Entrevista profissional de selecção (EPS).
- 8.1 - Os métodos de selecção indicados no n.º 8 consistirão no seguinte:
- 8.1.1 - Prova escrita de conhecimentos (PEC), terá a duração de 60 minutos, a valorizar de 0 a 20 valores, consistirá na resposta a uma questão sobre cada uma das partes temáticas previstas no ponto II, do anexo ao Despacho n.º 269A/2000 da Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, publicado no JORAM, II série, n.º 217, de 13 de Novembro.
Recomenda-se a leitura dos seguintes documentos, podendo ser fornecidas fotocópias dos mesmos pelos nossos serviços na morada indicada no ponto 3 do presente aviso, durante o período de expediente:
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, do artigo 3.º ao artigo 21.º;
 - Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, do artigo 2.º ao artigo 17.º, com alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e Decreto-Lei 157/01 de 11 de Maio .
 - Decreto-Lei 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, do artigo 16.º ao artigo 20.º.
 - Decreto-Lei n.º 24/84, de 01 de Abril, do artigo 3.º ao artigo 11.º.
- 8.1.2 - Entrevista profissional de selecção (EPS), visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos sendo os mesmos avaliados pelos seguintes factores:
- Motivação (0 a 5 valores);
 - Responsabilidade (0 a 5 valores);
 - Fluência Verbal (0 a 5 valores);
 - Sociabilidade(0 a 5 valores).
- 9 - A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção referidos.
- 10 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas das reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 11 - As candidaturas poderão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pelo Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, ou em requerimento em formato A4 e entregues pessoalmente, ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, dirigidas ao Exm.º Senhor Presidente do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, Rua Dr. Pestana Júnior, n.º6, 9054-558 Funchal.
- 12 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:
- 12.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

- 12.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura:
- 12.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, de que reúne todos os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 12.4 - Habilitações Literárias e/ou qualificação profissional exigidas.
- 13 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do concurso:
- 13.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas e/ou profissionais (originais, ou cópias autenticadas).
- 13.2 - Declaração emitida pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso.
- 13.3 - Os funcionários ou agentes do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados no pontos 13, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 14 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr. Ricardo Miguel Martins Fontes - Técnico Superior 2ª Classe.

Vogais efectivos:

- Manuel João de Freitas - Chefe de Departamento, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- Maria Fátima Fernandes Lobato Camacho - Chefe de Secção.

Vogais suplentes:

- Maria Fátima Ferreira Gouveia - Chefe de Secção.
- Maria Laurentina Teixeira Velosa - Chefe de Secção.

Todos os membros do júri exercem funções neste Instituto.

Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, 25 de Julho de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Paulo Alexandre de Atouguia e Aveiro

Aviso

Concluído o processo de concurso externo de ingresso para recrutamento de um Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2, do grupo de pessoal de Informática, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, cujo aviso de abertura foi publicado no JORAM, II Série, n.º 58, de 22 de Março de 2002;

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 17 de Julho de 2002, foi autorizada a nomeação a título definitivo, com dispensa de estágio de Ricardo Paulo Stephen Drumond Pires, para o lugar de Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2, do grupo de pessoal de Informática do quadro de pessoal do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, ao abrigo do n.º 5 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da SRMTC.

Esta despesa tem cabimento na dotação orçamental do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira, para o ano de 2002, classificação económica 01.01.01.

Instituto de Habitação da Madeira, em Funchal, aos 23 de Julho de 2002.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DO I.H.M., Paulo Alexandre de Atouguia e Aveiro

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO**Anúncio****CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA GELATARIADO MERCADO MUNICIPAL**

- 1 - Entidade promotora: Câmara Municipal do Porto Santo, Largo do Pelourinho, 9400-001 PORTO SANTO (telefone: 291 980 640/7; telefax: 291 982 100 e e-mail: cmportosanto@mail.telepac.pt).
- 2 - Objecto do concurso: Concessão da exploração da Gelataria do Mercado Municipal.
- 3 - Prazo da concessão: 40 (quarenta) meses.
- 4 - Processo do concurso:
 - a) O processo do concurso e documentos complementares podem ser examinados na Câmara Municipal do Porto Santo, Divisão de Administração Geral, Largo do Pelourinho, 9400-001 PORTO SANTO, todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, desde a data do respectivo anúncio, até o dia e hora do acto público do concurso.
 - b) Podem ser solicitadas cópias autênticas do processo de concurso e da documentação, em tempo útil, mediante o pagamento prévio de € 25,00 (cinte e cinco euros), por meio de guia a emitir pelos serviços, em numerário ou cheque passado a favor do tesoureiro da Câmara Municipal do Porto Santo.
- 5 - Documentação e propostas:
 - a) As propostas documentadas deverão ser apresentadas até às 16 horas do dia 19 de Agosto de 2002 e entregues contra recibo ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de recepção, para a Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal

- do Porto Santo, Largo do Pelourinho, 9400-001 PORTO SANTO.
- b) As propostas em duplicado e demais documentos deverão ser redigidos em língua portuguesa, ou em alternativa, acompanhados de tradução devidamente legalizada, em relação à qual declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.
- 6 - Acto público do concurso:
- a) São autorizados a intervir no acto público do concurso, os concorrentes e as pessoas por si credenciadas.
- b) O acto público do concurso terá lugar no dia 20 de Agosto de 2002, pelas 11 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal do Porto Santo.
- 7 - Caução: A caução a exigir para garantir o contrato é de 5% do valor total da adjudicação.
- 8 - Condições para admissão a concurso: São admitidos a concurso as pessoas singulares ou colectivas, que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
- 9 - Prazo de validade das propostas: O prazo de validade das propostas é de 60 dias, contado a partir da data limite da sua entrega, que considerar-se-á, porém, prorrogado por iguais períodos, por consentimento tácito dos concorrentes que nada requeiram em contrário.
- 10 - Critérios de adjudicação: A adjudicação será feita segundo o critério da propostas economicamente mais vantajosa, tendo em conta o valor da taxa de ocupação mensal proposto.
- 11 - Não é admitida a apresentação de propostas com variantes, nem que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.
- 12 - Este anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 2.ª Série, em 22 de Julho de 2002.
- Paços do Concelho do Porto Santo, em 22 de Julho de 2002.
- O PRESIDENTE DA CÂMARA, Roberto Paulo Cardoso da Silva
- Anúncio**
- CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DO MERCADO MUNICIPAL
- 1 - Entidade promotora: Câmara Municipal do Porto Santo, Largo do Pelourinho, 9400-001 PORTO SANTO (telefone: 291 980 640/7; telefax: 291982100 e e-mail: cmportosanto@mail.telepac.pt).
- 2 - Objecto do concurso: Concessão da exploração do Bar do Mercado Municipal.
- 3 - Prazo da concessão: 40 (quarenta) meses.
- 4 - Processo do concurso:
- a) O processo do concurso e documentos complementares podem ser examinados na Câmara Municipal do Porto Santo, Divisão de Administração Geral, Largo do Pelourinho, 9400-001 PORTO SANTO, todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, desde a data do respectivo anúncio, até o dia e hora do acto público do concurso.
- b) Podem ser solicitadas cópias autênticas do processo de concurso e da documentação, em tempo útil, mediante o pagamento prévio de € 25,00 (cinte e cinco euros), por meio de guia a emitir pelos serviços, em numerário ou cheque passado a favor do tesoureiro da Câmara Municipal do Porto Santo.
- 5 - Documentação e propostas:
- a) As propostas documentadas deverão ser apresentadas até às 16 horas do dia 19 de Agosto de 2002 e entregues contra recibo ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de recepção, para a Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal do Porto Santo, Largo do Pelourinho, 9400-001 PORTO SANTO.
- b) As propostas em duplicado e demais documentos deverão ser redigidos em língua portuguesa, ou em alternativa, acompanhados de tradução devidamente legalizada, em relação à qual declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respectivos originais.
- 6 - Acto público do concurso:
- a) São autorizados a intervir no acto público do concurso, os concorrentes e as pessoas por si credenciadas.
- b) O acto público do concurso terá lugar no dia 20 de Agosto de 2002, pelas 10 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal do Porto Santo.
- 7 - Caução: A caução a exigir para garantir o contrato é de 5% do valor total da adjudicação.
- 8 - Condições para admissão a concurso: São admitidos a concurso as pessoas singulares ou colectivas, que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
- 9 - Prazo de validade das propostas: O prazo de validade das propostas é de 60 dias, contado a partir da data limite da sua entrega, que considerar-se-á, porém, prorrogado por iguais períodos, por consentimento tácito dos concorrentes que nada requeiram em contrário.
- 10 - Critérios de adjudicação: A adjudicação será feita segundo o critério da propostas economicamente mais vantajosa, tendo em conta o valor da taxa de ocupação mensal proposto.
- 11 - Não é admitida a apresentação de propostas com variantes, nem que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.
- 12 - Este anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 2.ª Série, em 22 de Julho de 2002.
- Paços do Concelho do Porto Santo, em 22 de Julho de 2002
- O PRESIDENTE DA CÂMARA, Roberto Paulo Cardoso da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 4,66 (IVA incluído)